



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5055 - Sexta-feira, 24 de julho de 2015  
Divulgação: Sexta-feira, 24 de julho de 2015 Publicação: Segunda-feira, 27 de julho de 2015

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.890, DE 24 DE JULHO DE 2015, que "Altera o caput do art. 14 e inclui incs. I, II e III no caput do art. 14 da Lei nº 11.400, de 27 de dezembro de 2012 – que altera a ementa, os arts. 1º, 2º, caput e incs. II e III, 3º, 5º, 8º, 9º, caput e incs. II, III e IV, 10 e 14, inclui incs. IV a VII no art. 2º e revoga o parágrafo único do art. 2º e o inc. I do art. 9º, todos na Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, alterando a denominação da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE) para Secretaria Municipal de Gestão (SMGes) e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) para Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e estabelecendo-lhes finalidades básicas; altera o Anexo I e inclui Anexo III-B na Lei nº 6. 309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, excluindo e criando cargos em comissão e funções gratificadas; e dá outras providências –, estendendo gratificação especial aos servidores que especifica."**

LEI Nº 11.890, DE 24 DE JULHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1478\\_ce\\_132246\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1478_ce_132246_1.pdf)

## Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.089, DE 24 DE JULHO DE 2015, que "Estabelece o valor da diária de hospedagem por animal, para fins de pagamento, por parte do Município, aos Credenciados para a prestação do serviço de albergagem de caninos, de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) e revoga o Decreto nº 18.437, de 24 de outubro de 2013."**

DECRETO Nº 19.089, DE 24 DE JULHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1478\\_ce\\_132245\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1478_ce_132245_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 22 DE JULHO DE 2015, que "estabelece a orientação geral sobre a forma de registro dos dias a serem compensados, de que trata o Decreto Nº 19.083, de 20 de julho de 2015".**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1478\\_ce\\_132254\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1478_ce_132254_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248